



# CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01  
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000  
www.camaralevy.rj.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 093 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2012

**Altera artigos e revoga parágrafo da  
Resolução nº 039 de 09 de dezembro  
de 2002.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica alterado o caput do artigo 1º da Resolução nº. 039 de 09 de dezembro de 2002, o qual passa ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Presidente do Legislativo Municipal autorizado a conceder ajuda a título de bolsa de estudos para pagamento de mensalidade aos servidores que estejam cursando escolas de nível superior ou em cursos de Pós-Graduação com o objetivo de aperfeiçoamento da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Revoga-se o § 2º do art. 1º da Resolução nº 039 de 09 de dezembro de 2002.

**Art. 3º.** - Passa a ter a seguinte redação o artigo 2º da Resolução nº 039 de 09 de dezembro de 2002:

Art. 2º. - o valor da ajuda de custo a que se refere o artigo anterior será de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso a que estiver inscrito o servidor público.

**Art. 4º.** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

  
**Frederico dos Reis Salgado**  
Presidente

**PUBLICADO NO**  
**ENTRE-RIOS JORNAL**  
**Em, 24 / 11 / 12**  
**Edição nº 6647**

  
**Gênesis Lee Alves Vasques**  
Auxiliar Administrativo e de  
Apoio Legislativo  
Matr. 120/1